



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

\*

**EXCELENTÍSSIMO SR. CONSELHEIRO RELATOR DO PROCESSO eTC-005233.989-18 DIMAS RAMALHO – DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

eTC – 005233.989-18  
Ofício CG.C.DER nº 252/2019

**CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em pleno exercício em sendo solicitado informações através do Ofício CG.C.DER nº 252/2019, sobre o Regime Previdenciário adotado pelo Legislativo, sobre as retenções previdenciárias e sobre o tipo de regime previdenciário Próprio e/ou Geral da Previdência Social, segue abaixo:

- a) O regime Estatutário para dos servidores do Legislativo;
- b) Estão filiados ao Regime Geral de Previdência (INSS), sendo que o Município não possui regime próprio de previdência;
- c) Prejudicado;
- d) As retenções são com base na tabela previdenciária publicada anualmente pelo RGPS, conforme tabela:

DE	ATÉ	ALIQUOTA
0,01	1.751,81	8%
1.751,82	2.919,72	9%
2.919,73	5.839,45	11%

TETO MÁXIMO DO DESCONTO: R\$ 642,34  
SALARIO DE CONTRIBUIÇÃO – TETO R\$ 5.839,45  
SALÁRIO MINIMO A PARTIR DE 01-01-2019: R\$ 998,00
- e) Todos os servidores contribuem para o RGPS;
- f) Todos os recolhimentos feitos ao RGPS estão em dia.

Sem mais, registro o voto de estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu, 13 de fevereiro de 2019.

**Clarides Leonardo dos Santos**  
Presidente

**SÉRGIO ANDRADE**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
CPF: 239.548.258-72

Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamentos